

Prezados Secretários (as) Municipais de Saúde e Coordenadores de Planejamento em Saúde,

Assunto: Pactuação Interfederativa dos Indicadores 2019 - Etapa Municipal

- ✓ No intuito de sistematizar a **Pactuação Interfederativa dos Indicadores 2019 dos Municípios e alimentação do sistema DigiSUS-Módulo Planejamento, no ambiente de Pactuação interfederativa**, segue Ofício Circular 0052/2019 GS/SUSAM, estabelecendo **Metodologia e Cronograma do Processo de Pactuação 2019 – Etapa Municipal**.
- ✓ **Solicitamos o preenchimento da planilha com as metas 2019, até o dia 14/06/2019 (sexta-feira)** para o e-mail: **gps-deplan@saude.am.gov.br**, para análise das áreas técnicas do estado;
- ✓ Aproveito para lembrar que em relação a Pactuação Interfederativa dos Indicadores de 2018, que foi realizada ano passado, as metas constam também na mesma planilha, onde é possível ainda revisá-las. O município deve inserir as metas 2018 de cada indicador, salvar e enviar para análise do Conselho Municipal de Saúde, através do sistema DigiSUS-Módulo Planejamento (digisusgmp.saude.gov.br) no ambiente de Pactuação Interfederativa.

Att,

Priscilla Soares – DEPLAN/SUSAM

